

MOÇÃO Nº ____/2026

Moção de Reconhecimento pela passagem do Dia da Abolição da Escravatura – Lei Áurea.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pela passagem do Dia da Abolição da Escravatura no Brasil, celebrado em 13 de maio, data da promulgação da Lei Áurea, em 1888.

A assinatura da Lei Imperial nº 3.353, conhecida como Lei Áurea, representou oficialmente o fim do regime escravocrata no Brasil, encerrando um dos períodos mais dolorosos da história nacional. A abolição foi resultado de décadas de resistência do povo negro, da atuação dos movimentos abolicionistas e da luta permanente pela liberdade e pela dignidade humana.

Mais do que um marco histórico, o 13 de maio é uma data de reflexão sobre os impactos sociais, econômicos e culturais deixados pela escravidão e sobre os desafios ainda enfrentados no combate às desigualdades raciais no país. A liberdade formal conquistada em 1888 não foi acompanhada, à época, de políticas de inclusão e reparação social, o que contribuiu para a permanência de profundas desigualdades estruturais que ainda atingem a população negra brasileira.

Neste contexto, reconhecer a importância histórica da abolição é também reafirmar o compromisso com a promoção da igualdade racial, com o enfrentamento ao racismo e com a valorização da contribuição do povo negro para a formação da identidade cultural, social e econômica do Brasil.

A Bahia, marcada profundamente pela resistência negra e pela força de sua herança afro-brasileira, possui papel central nessa construção histórica. O povo baiano preserva, através de suas tradições, manifestações culturais e movimentos sociais, a memória e a luta daqueles que resistiram à escravidão e contribuíram decisivamente para a construção do país.

Como homem negro e representante do povo baiano nesta Casa Legislativa, carrego comigo a consciência de que falar sobre a abolição da escravatura é também falar sobre memória, resistência e responsabilidade histórica. O 13 de maio não pode ser lembrado apenas como uma data simbólica, mas como um chamado permanente à luta por igualdade, respeito e oportunidades. Nossa atuação parlamentar é guiada pelo compromisso de defender políticas públicas que enfrentem o racismo, valorizem a identidade do povo negro



e garantam dignidade às futuras gerações. Honrar a história daqueles que resistiram à escravidão é continuar lutando para que nenhum homem ou mulher negra tenha seus direitos negados, sua voz silenciada ou sua história apagada.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requiro que conste na ata desta Sessão Legislativa MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pela passagem do Dia da Abolição da Escravatura – Lei Áurea, como forma de valorização da memória histórica, da luta do povo negro e da defesa permanente da igualdade, da justiça social e da dignidade humana.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **12/05/2026 18:13**

Checksum: **BAB23B677606ACE706A524642DC53B76D2766F44143F82FC9AB79790577C68C9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310037003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.